



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 012 /2021 – CIR CENTRAL

Aprovar por consenso a proposta de habilitação de uma(1) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo II (EMAESM-2) no município de Inhumas/ GO.

A Coordenadora e Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores da Regional Central, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

- 1 - A Lei Nº 10.216, de 6 de Abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- 2 - A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
- 3- A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 4 - A Portaria Nº 3.588, de 21 de Dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- 5 - A Portaria nº 544 de 7 de Maio de 2018 que define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências, em seu Art. 4º onde ficam incluídas na Tabela de Equipes do CNES, as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM). No §3º As eMAESM2, Código CNES Nº 58 deverão contar com um Médico Psiquiatra, dois Psicólogos e um Assistente Social.
- 6 – A exigência do Ministério da Saúde de que, para a habilitação do município é necessário a apreciação e aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da proposta de implantação de 1(uma) Equipe EMAESM-2;
- 7 – As discussões e pactuações ocorridas na 3ª Reunião Ordinária da CIR Central, no dia 05 de Maio de 2021, Goiânia /GO.; e
- 8 – A Comunicação Interna nº 085/2021 de 28 de Abril de 2021, da Coordenação Regional de Saúde Mental e Populações Específicas da Regional Central, solicitando esta Resolução.

1

R.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

Resolvem:

Art 1º. Aprovar por consenso dos presentes a proposta de habilitação de uma (1) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo II(dois) - (EMAESM-2) no município de Inhumas/GO.

Art 2º. Esta Resolução entra vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 06 de Maio de 2021.

Patricia Palmeira de Brito Fleury
Secretária Municipal de Saúde de Inhumas-GO
Coordenadora da CIR Central

Kenia Barbosa Rocha
Coord. Regional de Unidade de Saúde Central.
Vice-Coodenadora da CIR Central